



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 162/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos do Decreto 8.934 de 06 de Abril de 2017, c/c com o Decreto de 14 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201600016003824,

RESOLVE:

Art. 1º Com fulcro no Despacho nº 1358/2018 SEI - GGP- 02898 (1800263), retifico a Portaria nº 1610/2016/SSP, de 16 de dezembro de 2016, que se refere à LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 03 (três) meses, ao servidor WANDERLEI OLIVEIRA DA MOTA, CPF 472.829.081-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia;

I – onde se lê:

... relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público...;

II – leia-se:

... relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público...;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 16 dias do mês de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201600016003824



SEI 1824101